

Processo nº 862.717

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Senhora do Porto

Jurisdicionado: Município de Senhora do Porto

Trata-se de representação oferecida pela Câmara Municipal de Senhora do Porto, por intermédio de sua Presidente, Senhora Denise de Almeida Abi-acl, na qual informa sobre auditoria de legalidade realizada pela empresa Publicus Contabilidade e Sistemas S/C Ltda. sobre as despesas do município no exercício de 2007.

A empresa contratada apurou indícios de falhas na execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentre as quais a contratação de empresas sem licitação ou por meio de licitações irregulares.

Com base nessas apurações, a Representante requer que o Tribunal adote as medidas de sua competência.

Ante o exposto, encaminho os autos à **6ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal** para análise da referida documentação, no prazo de 15 dias. Após, ao Ministério Público de Contas nos termos do § 3º do art. 61 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator